



PORTARIA Nº 19/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de função gratificada concedida a servidora pública efetiva do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Função Gratificada, Símbolo **FG-9**, concedida a Sra. **SANDRA KARIELLY DE ALENCAR**, brasileira, RG nº 2.250.462 SSP-PI e CPF nº 873.351.583-20, nos termos da legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 304/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de janeiro de 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal

